



GABINETE DO DEPUTADO CORONEL CHAGAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/14

**Declara de Utilidade Pública a
FRATERNIDADE ESPÍRITA VINHA DE
LUZ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **FRATERNIDADE ESPÍRITA VINHA DE LUZ – as famílias reunidas**, CNPJ nº 12.594.184/0001-44, fundada em 17 de novembro de 2007 e sediado à rua Nossa Senhora Aparecida nº 631/681, Cep. 69317-342, Jardim Equatorial, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2014.

CORONEL CHAGAS

Deputado Estadual